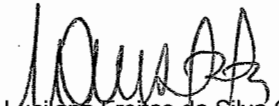
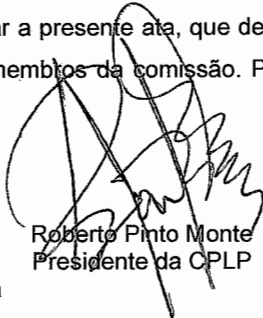


**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 007/2019**

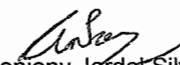
Às 11h00min do dia 03 (três) de fevereiro de 2020, reuniu-se na **Sala de Licitação/2º Andar**, do prédio sede da AR/RO, Rua Tabajara, 539 – Porto Velho/RO, a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, formada por Roberto Pinto Monte (Presidente), Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo) e Antony Jardel Silva Ribeiro (Membro Suplente), designada pela Portaria "AR" SENAC n.º 100/2015, para analisar e julgar a documentação apresentada na Concorrência nº 007/2019, relativa a Aquisição de Abridor Canivete e Outros Materiais. O Presidente da CPLP, Senhor Roberto Pinto Monte, passou juntamente com os membros da comissão a analisar os documentos apresentados pelas empresas Vicper com. de Mat. de Const. e Serv. de Eng. Eireli e SP Comercial Eletroeletrônicos LTDA. A CPLP iniciou os trabalhos analisando a observação feita pelo senhor Hugo Victor Martins da Silva, representante da empresa Vicper Com. de Mat. de Const. e Serv. de Eng. Eireli. A exigência de apresentar o RG ou documento equivalente é somente para o ato do credenciamento. Como a referida procuradora não se fez presente na Sessão, conforme item 8.12.2 do edital (Durante a sessão da abertura, os representantes das licitantes interessadas em participar do certame deverão fazer o seu credenciamento junto a CPLP, apresentando os documentos que os credenciem a participar da licitação), logo, não haveria necessidade da mesma se credenciar, mas o envelope foi entregue a tempo e com o documento que lhe outorga poderes para representar amplamente (inclusive assinar documentos). Logo em seguida, a Comissão DECIDE que as empresas que estão participando da Concorrência nº 007/2019 por atenderem a todos os pressupostos do edital e estarem em conformidade com o item 6.1 do edital, foram **HABILITADAS** para a próxima fase. O Senhor Presidente solicitou que a secretária da CPLP comunicasse o resultado do julgamento a todos os licitantes que estão participando da Concorrência nº 007/2019, informando ainda, que a abertura das propostas comerciais ocorrerá no dia **11/02/2019 às 09h30min**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião e mandou a secretária digitar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros da comissão. Porto Velho, 03 de fevereiro de 2020, 11h20min.



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro Efetivo da CPLP



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Antony Jardel Silva Ribeiro
Membro Suplente da CPLP

Notificação de Habilitação

Às
Empresas que estão participando da Concorrência nº 007/2019

Ref. **Habilitação das empresas.**

Prezados (as) Senhores (as):

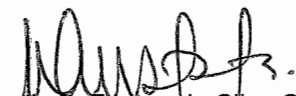
Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 007/2019, notificamos a V.S.^a que as empresas Vicper com. de Mat. de Const. e Serv. de Eng. Eireli e SP Comercial Eletroeletrônicos LTDA por terem cumprido integralmente o instrumento convocatório, foram **HABILITADAS** para a próxima fase, **conforme item 6.1** do edital.

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.

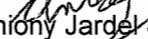
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2019.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP



Antony Jarden Silva Ribeiro
Membro Suplente da CPLP